ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 200/2023

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$125.096,79 (cento e vinte e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e nove centavos) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$106.612,60 (cento e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), conforme memorando nº 657/SAÚDE/2023, **(Repasse Federal, folha de pagamento atenção primária em saúde)**, demonstrativo da despesa simplificada, projeto, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 187/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$125.096,79 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$106.612,60."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$125.096,79 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2091 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Incentivos Financeiros da APS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$125.096,79
Sub-Total.....R$125.096,79

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 00624092-5.....R$125.096,79

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$106.612,60 (CENTO E SEIS ML, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2091 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Incentivos Financeiros da APS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$106.612,60
Sub-Total.....R$106.612,60

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através dos rendimentos em conta, conforme abaixo descriminado:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDO A FUNDO
VALOR: R$106.612,60

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 657/2023

Rolim de Moura, 16 de outubro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

_____ Ciente em 19/10/23.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

(X) SUPLEMENTAR

( ) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a suplementação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0016.2.091		Atenção Básica
05.011.10.301.0016.2.091		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	Fonte 26000010	**Valor** R$ 125.096,79
	Fonte 16000010	**Valor** R$ 106.612,60
		Valor total a ser suplementado R$ 231.709,39

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) o **Superávit Financeiro**, sendo repasse federal.

b) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, que o recurso federal encontra-se em conta, sendo saldo remanescente do exercícios anterior, conforme extratos bancários em anexo, sendo repasses financeiros do bloco de custeio da Atenção Primaria de Saúde, conforme espelho da página do Fundo Nacional de Saúde, também em anexos. Solicitamos a abertura do credito tendo em vista que esta Secretaria vem buscando, na medida do possível, identificar e regularizar todas as contas referente a este fundo. Porém, é um trabalho a longo prazo, uma vez que, muitos desses recursos ficaram em conta devido ao prazo em que eles são depositados. Numa visão geral, esses repasses fundo a fundos, são realizados pelo Ministério da Saúde, normalmente de forma mensal e contínua e com valores estimados, conforme se apresente a arrecadação no fim do ano, pode acontecer de repasses não esperados orçamentariamente venham para o município, que já está para finalizar o exercício e também com o orçamentos do próximo exercício aprovado. Assim até se identificar um superávit e gastá-lo se torna um desafio a ser realizado da melhor maneira possível dentro do que é permitido pelas portarias que os regulamentam. Dentro dessa visão e trabalho contínuo, identificamos esses saldos remanescentes deste bloco e solicitamos sua abertura de crédito para posterior gasto dentro das necessidades destes projetos atividades. Devido a necessidade de efetuar a manutenção das ações da Atenção Básica que ditam o caminhar de praticamente todos os demais programas em saúde, pois é na Atenção Básica que o usuário tem seu primeiro contato com o Sistema Único de Saúde - SUS, e quando a Atenção Básica funciona de forma efetiva e satisfatória ocorre a diminuição natural dos casos que necessitam de maior atenção em outros programas, pois em contato direto e assistido ao usuário, a prevenção de doenças tem maior efetividade. Basicamente, com uma Atenção Básica forte e atuante, estima-se diminuir a necessidade de altos investimentos em outros programas de maior complexidade, assim diante de todo exposto solicitamos a abertura de credito para cobrir as despesas com Pessoal.

No exercício do ano de 2022 o repasse de recursos federais foi no montante de R$ 3.899.049,752 o Município elaborou o orçamento contando com o valor da receita de R$ 3.903.430,00 nos projetos atividades nº 2.091 e 2.165 ou seja elevou em R$ 4.380,28 o valor orçamentário, no entanto ao final do exercício restou R$ 129.477,07 a solicitar, deduzindo o valor elevado restou um saldo de R$ 125.096,79, considerado Superávit Financeiro;

No exercício atual foi previsto o valor de R$ 3.939.368,52, porem em análise dos repasses efetuados a receita em 2023 será de R$ 4.045.981,12, portanto um saldo de R$ 106.612,60, valor esse no qual solicitamos a abertura de credito.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário da Conta;
2- Espelho do Sistema do FNS.

Atenciosamente,

Marcel Leme Cristaldo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.005/2023

UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a outubro

Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
e: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA													
05.011.10.301.0016.2.091. - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDE													
3.1.90.11.00.00	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.365.938,52	2.365.938,52	0,00	2.321.419,07	2.321.419,07	2.321.419,07	2.321.419,07	2.321.419,07	44.519,45	0,00	**44.519,45**
3.1.90.13.00.00	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	49.794,15	49.794,15	49.794,15	49.794,15	49.794,15	205,85	0,00	**205,85**
3.1.91.13.00.00	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	420.000,00	0,00	167.134,12	167.134,12	167.134,12	167.134,12	128.725,29	252.865,88	38.408,83	**252.865,88**
		Total Projeto Atividade	**2.835.938,52**	**2.835.938,52**	**0,00**	**2.538.347,34**	**2.538.347,34**	**2.538.347,34**	**2.538.347,34**	**2.499.938,51**	**297.591,18**	**38.408,83**	**297.591,18**
05.011.10.301.0016.2.165. - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE - SUS													
3.3.90.14.00.00	16000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	37.305,03	0,00	37.182,94	37.182,94	37.182,94	37.182,94	36.620,77	122,09	562,17	**122,09**
3.3.90.30.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	663.430,00	663.289,27	0,00	663.289,27	594.043,59	594.043,59	566.903,56	566.903,56	0,00	27.140,03	**69.245,68**
3.3.90.39.00.00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	402.835,70	0,00	399.899,93	399.899,93	399.899,93	375.814,93	374.534,42	2.935,77	25.365,51	**2.935,77**
		Total Projeto Atividade	**1.103.430,00**	**1.103.430,00**	**0,00**	**1.100.372,14**	**1.031.126,46**	**1.031.126,46**	**979.901,43**	**978.058,75**	**3.057,86**	**53.067,71**	**72.303,54**
		Total Entidade	**3.939.368,52**	**3.939.368,52**	**0,00**	**3.638.719,48**	**3.569.473,80**	**3.569.473,80**	**3.518.248,77**	**3.477.997,26**	**300.649,04**	**91.476,54**	**369.894,72**
		Total Geral	**3.939.368,52**	**3.939.368,52**	**0,00**	**3.638.719,48**	**3.569.473,80**	**3.569.473,80**	**3.518.248,77**	**3.477.997,26**	**300.649,04**	**91.476,54**	**369.894,72**

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 200/2023

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$125.096,79 (cento e vinte e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e nove centavos) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$106.612,60 (cento e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), conforme memorando nº 657/SAÚDE/2023, **(Repasse Federal, folha de pagamento atenção primária em saúde)**, demonstrativo da despesa simplificada, projeto, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 187/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$125.096,79 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$106.612,60."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$125.096,79 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2091 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Incentivos Financeiros da APS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$125.096,79
Sub-Total.....R$125.096,79

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 00624092-5.....R$125.096,79

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$106.612,60 (CENTO E SEIS ML, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2091 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Incentivos Financeiros da APS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$106.612,60
Sub-Total.....R$106.612,60

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através dos rendimentos em conta, conforme abaixo descriminado:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDO A FUNDO
VALOR: R$106.612,60

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 657/2023

Rolim de Moura, 16 de outubro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

_____ Ciente em 19/10/23.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

(X) SUPLEMENTAR

( ) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a suplementação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0016.2.091		**Atenção Básica**
05.011.10.301.0016.2.091		**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS**
3.1.90.11		**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**
	Fonte 26000010	**Valor** R$ 125.096,79
	Fonte 16000010	**Valor** R$ 106.612,60
		Valor total a ser suplementado R$ 231.709,39

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) o **Superávit Financeiro**, sendo repasse federal.

b) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, que o recurso federal encontra-se em conta, sendo saldo remanescente do exercícios anterior, conforme extratos bancários em anexo, sendo repasses financeiros do bloco de custeio da Atenção Primaria de Saúde, conforme espelho da página do Fundo Nacional de Saúde, também em anexos. Solicitamos a abertura do credito tendo em vista que esta Secretaria vem buscando, na medida do possível, identificar e regularizar todas as contas referente a este fundo. Porém, é um trabalho a longo prazo, uma vez que, muitos desses recursos ficaram em conta devido ao prazo em que eles são depositados. Numa visão geral, esses repasses fundo a fundos, são realizados pelo Ministério da Saúde, normalmente de forma mensal e contínua e com valores estimados, conforme se apresente a arrecadação no fim do ano, pode acontecer de repasses não esperados orçamentariamente venham para o município, que já está para finalizar o exercício e também com o orçamentos do próximo exercício aprovado. Assim até se identificar um superávit e gastá-lo se torna um desafio a ser realizado da melhor maneira possível dentro do que é permitido pelas portarias que os regulamentam. Dentro dessa visão e trabalho contínuo, identificamos esses saldos remanescentes deste bloco e solicitamos sua abertura de crédito para posterior gasto dentro das necessidades destes projetos atividades. Devido a necessidade de efetuar a manutenção das ações da Atenção Básica que ditam o caminhar de praticamente todos os demais programas em saúde, pois é na Atenção Básica que o usuário tem seu primeiro contato com o Sistema Único de Saúde - SUS, e quando a Atenção Básica funciona de forma efetiva e satisfatória ocorre a diminuição natural dos casos que necessitam de maior atenção em outros programas, pois em contato direto e assistido ao usuário, a prevenção de doenças tem maior efetividade. Basicamente, com uma Atenção Básica forte e atuante, estima-se diminuir a necessidade de altos investimentos em outros programas de maior complexidade, assim diante de todo exposto solicitamos a abertura de credito para cobrir as despesas com Pessoal.

No exercício do ano de 2022 o repasse de recursos federais foi no montante de R$ 3.899.049,752 o Município elaborou o orçamento contando com o valor da receita de R$ 3.903.430,00 nos projetos atividades nº 2.091 e 2.165 ou seja elevou em R$ 4.380,28 o valor orçamentário, no entanto ao final do exercício restou R$ 129.477,07 a solicitar, deduzindo o valor elevado restou um saldo de R$ 125.096,79, considerado Superávit Financeiro;

No exercício atual foi previsto o valor de R$ 3.939.368,52, porem em análise dos repasses efetuados a receita em 2023 será de R$ 4.045.981,12, portanto um saldo de R$ 106.612,60, valor esse no qual solicitamos a abertura de credito.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário da Conta;
2- Espelho do Sistema do FNS.

Atenciosamente,

Marcel Leme Cristaldo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a outubro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.301.0016.2.091. - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDE														
O 33	3.1.90.11.00.00	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.365.938,52	2.365.938,52	0,00	2.321.419,07	2.321.419,07	2.321.419,07	2.321.419,07	2.321.419,07	44.519,45	0,00	**44.519,45**
O 34	3.1.90.13.00.00	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	49.794,15	49.794,15	49.794,15	49.794,15	49.794,15	205,85	0,00	**205,85**
O 35	3.1.91.13.00.00	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	420.000,00	0,00	167.134,12	167.134,12	167.134,12	167.134,12	128.725,29	252.865,88	38.408,83	**252.865,88**
			Total Projeto Atividade	**2.835.938,52**	**2.835.938,52**	**0,00**	**2.538.347,34**	**2.538.347,34**	**2.538.347,34**	**2.538.347,34**	**2.499.938,51**	**297.591,18**	**38.408,83**	**297.591,18**
05.011.10.301.0016.2.165. - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE - SUS														
O 51	3.3.90.14.00.00	16000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	37.305,03	0,00	37.182,94	37.182,94	37.182,94	37.182,94	36.620,77	122,09	562,17	**122,09**
O 52	3.3.90.30.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	663.430,00	663.289,27	0,00	663.289,27	594.043,59	594.043,59	566.903,56	566.903,56	0,00	27.140,03	**69.245,68**
O 53	3.3.90.39.00.00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	402.835,70	0,00	399.899,93	399.899,93	399.899,93	375.814,93	374.534,42	2.935,77	25.365,51	**2.935,77**
			Total Projeto Atividade	**1.103.430,00**	**1.103.430,00**	**0,00**	**1.100.372,14**	**1.031.126,46**	**1.031.126,46**	**979.901,43**	**978.058,75**	**3.057,86**	**53.067,71**	**72.303,54**
			Total Entidade	**3.939.368,52**	**3.939.368,52**	**0,00**	**3.638.719,48**	**3.569.473,80**	**3.569.473,80**	**3.518.248,77**	**3.477.997,26**	**300.649,04**	**91.476,54**	**369.894,72**
			Total Geral	**3.939.368,52**	**3.939.368,52**	**0,00**	**3.638.719,48**	**3.569.473,80**	**3.569.473,80**	**3.518.248,77**	**3.477.997,26**	**300.649,04**	**91.476,54**	**369.894,72**

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	453.242,15	0,00	453.242,15	
			Total Geral	**453.242,15**	**0,00**	**453.242,15**	

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	2.919.964,53	0,00	2.919.964,53	
			Total Geral	**2.919.964,53**	**0,00**	**2.919.964,53**	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.301.0016.2.091. - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDE														
O 36	3.1.90.11.00.00	10270008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	2.329.676,14	2.329.676,14	2.329.676,14	2.329.676,14	2.329.676,14	323,86	0,00	**323,86**
E 182	3.1.90.11.00.00	30270008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	729.095,03	0,00	729.095,03	729.095,03	729.095,03	729.095,03	729.095,03	0,00	0,00	**0,00**
O 37	3.1.90.13.00.00	10270008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	49.800,00	49.800,00	50.000,00	50.000,00	49.800,00	200,00	200,00	**0,00**
O 38	3.1.91.13.00.00	10270008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	420.000,00	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	**0,00**
			Total Projeto Atividade	**2.800.000,00**	**3.529.095,03**	**0,00**	**3.528.571,17**	**3.528.571,17**	**3.528.771,17**	**3.528.771,17**	**3.528.571,17**	**523,86**	**200,00**	**323,86**
05.011.10.301.0016.2.165. - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE - SUS														
O 57	3.3.90.30.00.00	10270008	MATERIAL DE CONSUMO	703.430,00	703.430,00	0,00	576.835,21	576.835,21	587.984,03	576.835,21	576.835,21	126.594,79	11.148,82	**115.445,97**
O 58	3.3.90.39.00.00	10270008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00	0,00	397.641,58	397.641,58	399.538,84	397.511,51	397.511,51	2.358,42	2.027,33	**461,16**
			Total Projeto Atividade	**1.103.430,00**	**1.103.430,00**	**0,00**	**974.476,79**	**974.476,79**	**987.522,87**	**974.346,72**	**974.346,72**	**128.953,21**	**13.176,15**	**115.907,13**
			Total Entidade	3.903.430,00	**4.632.525,03**	0,00	4.503.047,96	4.503.047,96	**4.516.294,04**	4.503.117,89	4.502.917,89	129.477,07	**13.376,15**	116.230,99
			Total Geral	3.903.430,00	**4.632.525,03**	0,00	4.503.047,96	4.503.047,96	**4.516.294,04**	4.503.117,89	4.502.917,89	129.477,07	**13.376,15**	116.230,99

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
01/12 em 2022	800097	07/01/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	27.299,59	0,00	27.299,59		25000.001633/2022-80		2979	
01/12 em 2022	800840	14/01/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	264.466,45	0,00	264.466,45		25000.005674/2022-45		2979	
02/12 em 2022	803045	10/02/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	286.185,86	0,00	286.185,86		25000.019074/2022-64		261	
03/12 em 2022	805732	11/03/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	286.185,86	0,00	286.185,86		25000.033336/2022-01		261	
04/12 em 2022	808177	06/04/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	286.185,86	0,00	286.185,86		25000.048026/2022-83		261	
05/12 em 2022	810320	10/05/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	290.721,72	0,00	290.721,72		25000.064505/2022-47		261	
06/12 em 2022	812655	13/06/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	290.447,41	0,00	290.447,41		25000.082255/2022-27		261	
07/12 em 2022	818616	12/07/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	288.082,42	0,00	288.082,42		25000.097267/2022-56		261	
06/12 em 2022	819526	02/08/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	2.204,14	0,00	2.204,14		25000.106959/2022-01		261	
						Total	3.380.329,32	0,00	3.380.329,32					

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
08/12 em 2022	820380	15/08/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	269.805,88	0,00	269.805,88		25000.113469/2022-52		261	
09/12 em 2022	821936	08/09/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	283.513,28	0,00	283.513,28		25000.125354/2022-19		261	
10/12 em 2022	824248	10/10/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	265.384,42	0,00	265.384,42		25000.141284/2022-38		261	
11/12 em 2022	826206	09/11/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	265.362,58	0,00	265.362,58		25000.155879/2022-71		261	
12/12 em 2022	828364	09/12/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	274.483,85	0,00	274.483,85		25000.169322/2022-17		261	
						Total	**3.380.329,32**	**0,00**	**3.380.329,32**					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
01/12 em 2022	800868	14/01/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	48.375,00	0,00	48.375,00		25000.005672/2022-56		2979	
02/12 em 2022	803145	10/02/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	47.262,45	0,00	47.262,45		25000.019069/2022-51		261	
03/12 em 2022	805784	11/03/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	47.262,45	0,00	47.262,45		25000.033326/2022-68		261	
04/12 em 2022	808569	13/04/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	47.262,45	0,00	47.262,45		25000.050714/2022-11		261	
05/12 em 2022	810391	10/05/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	47.504,25	0,00	47.504,25		25000.064508/2022-81		261	
06/12 em 2022	812784	13/06/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	38.216,25	0,00	38.216,25		25000.082256/2022-71		261	
07/12 em 2022	818587	11/07/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	40.833,30	0,00	40.833,30		25000.097168/2022-74		261	
02/12 em 2022	819554	02/08/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	241,80	0,00	241,80		25000.106953/2022-25		261	
04/12 em 2022	820262	11/08/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	241,80	0,00	241,80		25000.112947/2022-15		261	
08/12 em 2022	820234	11/08/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	40.833,30	0,00	40.833,30		25000.112953/2022-64		261	
03/12 em 2022	820293	11/08/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	241,80	0,00	241,80		25000.112948/2022-51		261	
						Total	518.720,40	0,00	518.720,40					

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
09/12 em 2022	822035	08/09/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	40.833,30	0,00	40.833,30		25000.125356/2022-08		261	
10/12 em 2022	824271	10/10/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	31.840,50	0,00	31.840,50		25000.141293/2022-29		261	
11/12 em 2022	826271	10/11/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	31.840,50	0,00	31.840,50		25000.155872/2022-59		261	
12/12 em 2022	828421	09/12/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	31.840,50	0,00	31.840,50		25000.169325/2022-51		261	
10/12 em 2022	830772	28/12/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	8.030,25	0,00	8.030,25		25000.175756/2022-56		261	
11/12 em 2022	830746	28/12/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	8.030,25	0,00	8.030,25		25000.175757/2022-09		261	
12/12 em 2022	831347	29/12/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	8.030,25	0,00	8.030,25		25000.176397/2022-54		261	
						Total	**518.720,40**	**0,00**	**518.720,40**					

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	04/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2022	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.775.244,64C	1.769.035,158105
Aplicações	1.626.217,13C	243.626,713206
Resgates	3.365.886,42D	502.452,665808
Rendimento Bruto no Mês	105.853,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.141.429,34C	1.510.209,205502
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	211.407,37D	31.734,914607
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	2.870,75C	430,590324
07 / 12	APLICACAO	728.221,31C	109.183,845401
08 / 12	RESGATE	187.593,02D	28.114,879706
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	31.355,09C	4.697,357277
12 / 12	APLICACAO	613.339,73C	91.848,509344
13 / 12	RESGATE	41.857,36D	6.265,677834
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	27.828,80D	4.165,725695
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	242.400,00C	36.270,587561
16 / 12	RESGATE	288.986,55D	43.206,661531
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	8.616,69D	1.287,257364
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	04/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2022	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.775.244,64C	1.769.035,158105
Aplicações	1.626.217,13C	243.626,713206
Resgates	3.365.886,42D	502.452,665808
Rendimento Bruto no Mês	105.853,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.141.429,34C	1.510.209,205502
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
22 / 12	RESGATE	602.224,87D	89.895,350535
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	613.658,43D	91.565,431759
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	147.915,36D	22.053,177646
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	1.032.905,35D	153.937,793226
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	202.892,62D	30.225,795900
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	8.030,25C	1.195,823296

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 01/10/2023 até: 15/10/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/10/2023	270468	APLICACAO	240.700,68D	240.700,68D
02/10/2023	000001	CRED TED	240.700,68C	0,00
02/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/10/2023	260466	APLICACAO	675.644,93D	675.644,93D
03/10/2023	000001	CRED TED	4.200,00C	671.444,93D
03/10/2023	000001	CRED TED	735.894,31C	64.449,38C
03/10/2023	407950	PAG FORNEC	37.891,47D	26.557,91C
03/10/2023	407950	PAG FORNEC	26.557,91D	0,00
03/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/10/2023	445010	APLICACAO	33.563,00D	33.563,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	7.673,00C	25.890,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	7.673,00C	18.217,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	7.673,00C	10.544,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	7.673,00C	2.871,00D
04/10/2023	000001	CRED TED	2.871,00C	0,00
04/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/10/2023	565415	RESGATE	167.277,15C	167.277,15C
05/10/2023	407950	PAG FORNEC	7.985,51D	159.291,64C
05/10/2023	407950	PAG FORNEC	159.291,64D	0,00
05/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/10/2023	436745	APLICACAO	32.366,69D	32.366,69D
09/10/2023	000001	CRED TED	7.524,00C	24.842,69D
09/10/2023	000001	CRED TED	396,00C	24.446,69D
09/10/2023	000001	CRED TED	24.446,69C	0,00
09/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/10/2023	363273	APLICACAO	7.337,51D	7.337,51D

Sandra Trac. Socorro

10/10/2023	000001	CRED TED	6.888,00C	449,51D
10/10/2023	000001	CRED TED	26.736,00C	26.286,49C
10/10/2023	407950	PAG FORNEC	26.286,49D	0,00
10/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/10/2023	594814	APLICACAO	614.501,70D	614.501,70D
11/10/2023	000001	CRED TED	303.946,55C	310.555,15D
11/10/2023	000001	CRED TED	44.679,15C	265.876,00D
11/10/2023	000001	CRED TED	9.796,00C	256.080,00D
11/10/2023	000001	CRED TED	256.080,00C	0,00
11/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/10/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/10/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

MANIFESTAÇÃO
Nº 201/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 19/10/2023 por meio do Memorando n° 657/SEMUSA/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 125.096,79, e crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 106.612,60, totalizando R$ 231.709,39, para cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores da Atenção Primária em Saúde, conforme justificativa no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de saldo remanescente e implementação dos Recursos Federais recebidos no decorrer dos exercícios anteriores e ano corrente. Juntados também extratos bancários e demais documentos para subsidiar o pleito.

Rolim de Moura/RO, 19 de Outubro de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021